

Pedido de Esclarecimento

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG,

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023

Com a intenção de participar dos itens 1, 2 e 3, solicitamos os esclarecimentos de alguns pontos:

1- No edital solicita "Da Entrega dos Itens: Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a Assinatura do Contrato, da Ata de registro de Preços, e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento", porém por se tratar de equipamentos personalizados e produzidos especificamente para o certame, etendemos que serão aceitos prazos de até 30 dias para a produção e entrega do equipamento. Está correto nosso entendimento?

2- O edital possui a seguinte exigência "DEVE SER APRESENTADA DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, INFORMANDO QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MACEIÓ/AL OU EM SUA REGIÃO METROPOLITANA, APRESENTANDO O CATÁLOGO DE ENDEREÇOS DO FABRICANTE OU REPRESENTANTE COM A REDE DE ASSISTÊNCIA." Porém entendemos que se trata de um equívoco, e entendemos que a solicitação e para a cidade de Monte Carmelo – Minas Gerais. Está correto nosso entendimento?

Assunto **LICITANET - ESCLARECIMENTO - 102/2023 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG**

De no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

Data 2023-12-21 14:50



AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 2023

Sr(a). MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG (a),

O Pregão Eletrônico nº **ESCLARECIMENTO** foi 102 um pedido de 2023 pelo motivo abaixo:

Segue em anexo o pedido de esclarecimentos

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita dentro do prazo do Decreto 10.024/2019, ou seja, 02 (dois) dias úteis nos termos do § 1º do Art. 24.

A decisão/acompanhamento será feita via sistema no menu '**PROCESSOS**' na opção '**AÇÕES**'

O(s) arquivo(s) estão disponíveis para download abaixo:

[esclarecimento_1703181051.pdf](#)